

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 220/65 - CEE

INTERESSADO: EDMUNDO PINTO DA FONSECA

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato - Professor - Grupo de Cirurgia Oral - FFO do S. J. Campos

P A R E C E R N. 305/67

1. Foi proposta pelo Senhor Diretor da FFO de São José dos Campos, a prorrogação de contrato do Livre Docente Edmundo Pinto da Fonseca, na regência do Grupo de Cirurgia Oral por mais, 730 dias, a contar de 1º de março de 1967, em RTP.

2. O interessado exerce as funções de Regente desde março de 1963. Acumula também as funções de professor de disciplinas da cadeira de Prótese e Traumatologia Maxilo-Facial, na FO da USP e a Comissão P. de A. de Cargos a considerou regular. (fls. 233).

3. O opulento "curriculum vitae et studiorum" bem atualizado, recomendam à sociedade a proposta recontratação. E de se admirar e louvar o elenco das atividades desenvolvidas pelo professor em 1965 e 1966. (fls. 239).

4. Com particular satisfação somos de parecer favorável à proposta. S.M.J.

Em 27/3/67

a) Mons. Emílio J. Salim
Relator